TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 17 (dezessete) de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 021/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RAPHAEL ALTOÉ, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP** e **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas foram consideradas **habilitadas** as empresas para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – **R$ 42.578,58 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP – **R$ 45.405,37 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos)** e JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA – **R$ 38.590,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Passada a palavra para os licitantes presentes, temos que não houve nenhum questionamento. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remitido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 17 de dezembro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Josiani Altoé: _____

Ana Paula da Silva Lunz: _____